



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Diligência PE 032/2021 - Análise Técnica sobre a Habilitação ITEM 3 - LIDIANE

2 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

2 de agosto de 2021 10:45

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor Mendonça <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 032/2021, Item 3 (SEI nº 2020/14612-00) da Licitante classificada sob análise, a Empresa LIDIANE.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio e Material:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje, 02/08/2021, às 13:00h.**

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



ATESTADO GAP BV - MOVEIS MDF.pdf
349K

Igor Mendonça <igor.mendonca@tjam.jus.br>

2 de agosto de 2021 11:38

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>

Prezado Iano,

Bom dia.

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa Lidiane Sena, referente ao PE032/2021. O atestado emitido pelo GAP BV contém itens similares e atende requisitos técnicos. Foi possível confirmar a autenticidade por email.

Os documentos apresentados atendem requisitos técnicos

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]